

Editais nº 003/2025
Missão Internacional
NRF Retail's Big Show (Nova York, EUA)



Missão Técnica

NRF '26 RETAIL'S
BIG SHOW

JANUARY 11-13 | NYC

BRASIL - EUA

De 10 a 17 de janeiro de 2026
em Nova York, EUA

Passagem + Hospedagem
+ Intérprete + Transporte

VAGAS LIMITADAS
FAÇA JÁ SUA INSCRIÇÃO
Para mais informações: 0800 570 0800



SEBRAE





1. MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins – SEBRAE/TO, Serviço Social Autônomo (Lei nº 8.029, de 12.04.90; Decreto nº 99.570, de 09.10.90) com sede no Plano Diretor Norte, Avenida LO 04, conjunto 02, Lote 01 em Palmas/TO, CEP 77.006-006, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.089.962/0001-90, nos termos de seu Estatuto Social, com a missão de promover a competitividade e o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios e estimular o empreendedorismo, torna público o edital para seleção de empresários, para participação na **Missão Internacional NRF Retail's Big Show – Nova York 2026**, a realizar-se de **10 a 17 de janeiro de 2026, na cidade de Nova York, Estados Unidos da América.**

2. NRF RETAIL'S BIG SHOW – NY, 2026

A **NRF Retail's Big Show**, promovida pela *National Retail Federation*, é o maior e mais relevante evento mundial do setor de varejo. Realizada anualmente em Nova York, reúne líderes globais, executivos de grandes marcas, startups inovadoras e especialistas em tecnologia e comportamento de consumo.

A participação das empresas tocantinenses nesta missão tem caráter estratégico, proporcionando **imersão nas mais recentes tendências, tecnologias e modelos de negócios** voltados para o varejo, comércio eletrônico e transformação digital, além de favorecer a **internacionalização** e a **modernização empresarial**. Para maiores informações, este é o link: <https://nrfbigshow.nrf.com/>.

3. DO OBJETO

3.1 Constitui objeto do presente Edital a disponibilização de **21 (vinte e uma vagas) vagas de inscrição** para **empresários de pequenos negócios, empreendedores, investidores, especialistas, pesquisadores, acadêmicos e demais interessados no varejo, comércio eletrônico, transformação digital e inovação, residentes no Estado do Tocantins**, destinadas à participação na missão empresarial **NRF Retail's Big Show 2026, em Nova York, Estados Unidos da América, no período de 10 a 17 de janeiro de 2026.**

3.2 A missão tem como objetivo promover a **competitividade de micro e pequenas empresas** do setor varejista do Tocantins, por meio da participação na **NRF Retail's Big Show 2026, em Nova York**, proporcionando a imersão nas principais **tendências, tecnologias e inovações do varejo global**. A iniciativa busca fomentar a **digitalização dos negócios, aprimorar a visão estratégica dos participantes e inspirar a adoção de práticas que fortaleçam a resiliência** e a diferenciação de suas empresas no mercado brasileiro.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1 Poderão ser inscrever participantes conforme comprovação via cartão CNPJ ou documentos afins e que



sejam residentes e domiciliados no Estado do Tocantins. O público-alvo prioritário dessa Missão é o que segue a seguir, veja-se:

- Empresários e gestores de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) atuantes nos segmentos de comércio, varejo, atacado, franquias, e-commerce, *food service* e serviços correlatos;
- Empreendedores e startups com soluções voltadas ao varejo físico e digital;
- Profissionais e gestores de empresas que desenvolvem ou aplicam tecnologias para o setor varejista;
- Representantes de entidades empresariais ou associações comerciais;
- Gestores públicos ou técnicos ligados a políticas de fomento ao comércio e ao empreendedorismo;
- Pesquisadores, acadêmicos e consultores especializados em varejo, comportamento do consumidor e transformação digital.

4.2 As empresas constituídas (Pequenos Negócios) devem estar enquadradas nos seguintes segmentos:

- **Tecnologia para o varejo** (automação, inteligência artificial, big data, análise preditiva, realidade aumentada, RFID e Internet das Coisas);
- **E-commerce e omnichannel** (integração de canais, marketplaces, plataformas digitais e logística para vendas online);
- **Marketing e experiência do consumidor** (personalização, fidelização, visual merchandising e customer experience);
- **Logística e cadeia de suprimentos** (gestão de estoque, transporte, soluções de última milha e sustentabilidade na cadeia);
- **Food service e alimentação fora do lar** (tendências, embalagens, delivery e gestão de operações);
- **Design e ambientação de lojas** (arquitetura comercial, sinalização e ergonomia);
- **Soluções financeiras para varejo** (pagamentos digitais, carteiras virtuais e crédito ao consumidor).

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

- 5.1 Poderá se inscrever até um (01) empresário por empresa, enquadrado nos portes empresariais de ME ou EPP por meio da apresentação do Comprovante de Inscrição e de situação Cadastral de Pessoa Jurídica da Receita Federal (Cartão CNPJ).
- 5.2 Será vedada a participação de inscrição de pessoas jurídicas não enquadradas nos públicos de atendimento do SEBRAE/TO, no caso da presente missão ME e EPP, e que não atendam os segmentos expressos no item 4.2 desse edital.
- 5.3 Será vedada a participação de empresas cujo endereço não seja residente e domiciliado no Estado do Tocantins.

- 5.4 Será vedada a participação de pessoa jurídica que estiver inadimplente até a data de encerramento das inscrições e/ou tenha sofrido restrição de qualquer natureza resultante de contratos firmados anteriormente com o SEBRAE/TO.
- 5.5 O SEBRAE/TO reservará um total de **21 (vinte e uma) vagas** para inscrições de participantes interessados na presente missão empresarial, enquadradas nos itens 4 e 5 do presente edital.
- 5.6 O empresário candidato interessado em se inscrever na presente missão empresarial deverá providenciar documentação exigida, preenchimento das informações requeridas e enviá-los para a comissão de análise através do e-mail: missao.nrf@to.sebrae.com.br.
- 5.7 Serão aceitas somente inscrições de pessoas jurídicas, com participante maior de 18 anos, que seja representante legal da empresa e/ou representante indicado pela empresa participante mediante apresentação de declaração com a descrição do vínculo empresarial, conforme Anexo III.
- 5.8 Para os casos em que o participante não seja o representante legal da empresa inscrita, deverá ser preenchida a declaração do Anexo III, informando a vinculação de enquadramento funcional com a empresa participante da presente missão.
- 5.9 **A análise da documentação enviada e a devolutiva para os interessados será realizada às terças e quintas-feiras, com comunicação formal, via e-mail, até às 18h das datas indicadas.**
- 5.10 **Além dos critérios acima, as empresas interessadas em participar da missão deverão, obrigatoriamente:**
- **Atuar no setor do varejo, comprovadamente, conforme segmentos priorizados no item 4.2 deste edital;**
 - **Possuir website institucional ativo, com informações atualizadas sobre a empresa, seus produtos ou serviços oferecidos;**
 - **Utilizar e-mail profissional com domínio próprio (exemplo: nome@empresa.com.br), sendo vedada a utilização de e-mails genéricos de provedores como Gmail, Yahoo, Hotmail, Outlook, entre outros.**

6. RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES PARA OS PARTICIPANTES

- 6.1 O empresário participante deve se responsabilizar pela emissão e verificação da validade de seus documentos pessoais necessários para o embarque e exigidos pela companhia aérea. Para a realização da viagem **será necessária a emissão de visto, cujos procedimentos e despesas correrão por conta do participante.** O documento de RG do participante deve ser original, possuir bom estado e deve constar a data de emissão com menos de 10 anos. Os passaportes corrompidos ou inválidos não podem ser documentos usados para cruzar a fronteira em nenhum caso. As autoridades competentes podem recusar a entrada do passageiro a bordo da aeronave, sem direito a reembolso.
- 6.2 Os pacotes de viagem são adquiridos para deslocamento em grupo. Deste modo, **não há previsão para retorno dos participantes em voo, data ou horário distinto do descrito no presente edital. Todos**



os participantes deverão, portanto, embarcar nos voos de ida e volta ao Brasil acompanhando o grupo, sob pena de ter considerado negativa de embarque.

6.3 Recomenda-se aos participantes da missão a atualização das vacinas, tendo em vista que na análise da imigração pode ser solicitado o comprovante de regularidade das vacinas. A Covid 19 está instalada em todo o mundo e os protocolos governamentais devem ser atendidos.

“A febre amarela ainda é considerada endêmica no Brasil pela Organização Mundial da Saúde (OMS) por isso, alguns países podem exigir de cidadãos brasileiros, o comprovante de vacinação contra esta doença específica, com período mínimo de 10 dias antes da data do embarque, que representa o tempo mínimo para a vacina fazer efeito. O Consulado Brasileiro recomenda a atualização de outras vacinas gerais e válidas para qualquer destino internacional tais como: difteria, tétano, hepatite B, sarampo, caxumba, rubéola e tuberculose.”

6.4 Em relação ao uso de medicamentos durante o período da viagem, o SEBRAE/TO orienta obrigatoriamente que os participantes se informem quais as regras do país a ser visitado, uma vez que nos Estados Unidos da América, podem haver diversas restrições a determinados remédios que, em outros países, não exigem maiores formalidades para a sua compra, porte e consumo. Para a entrada no país desses medicamentos, pode ser exigida a apresentação de atestados médicos acompanhados de traduções juramentadas. Além disso, o ingresso de determinadas substâncias no país é totalmente proibido. No caso de dúvidas, consulte o seu médico, que poderá lhe esclarecer se o seu medicamento sofre alguma restrição nos EUA. Se for o caso, pergunte a ele sobre a possibilidade de ser prescrita uma medicação aceita pelas autoridades do país.

6.5 Para utilização de qualquer tipo de medicamento durante o voo é obrigatória a apresentação da receita médica emitida e atestada por médico habilitado, preferencialmente em inglês. Além dos requisitos exigidos pela Anvisa, cabe ao participante atender aos requerimentos internacionais e do destino exigidos pelas cias aéreas. O transporte de medicamentos líquidos sem prescrição médica deve ter embalagem com capacidade máxima de 100ml, nessa restrição incluem-se medicamentos líquidos como xaropes e sprays, além de cremes, géis e pomadas. Recomenda-se também a apresentação da prescrição médica para as embalagens de medicamentos pressurizadas, tais como os dispositivos inalatórios, comumente usados para o tratamento de asma. O transporte de itens proibidos, como cilindros de oxigênio, que podem ser necessários para manutenção da saúde do participante devem ser comunicados ao SEBRAE/TO com antecedência mínima de 15 dias antes da data do embarque para fins de negociação com a cia aérea contratada.

6.6 O SEBRAE/TO não se responsabiliza por quaisquer despesas ou ressarcimentos relativos à negativa de embarque e/ou da não admissão naquele país, sendo de inteira responsabilidade de cada participante da missão o cumprimento das exigências legais e sanitárias.

6.7 A missão dispõe de tradutor, no entanto, considerando a comunicação para visitas ou refeições, aconselha-se que o empresário possua facilmente um tradutor próximo e/ou mantenha-se confortável com o idioma inglês.

6.8 A moeda oficial nos EUA é o Dólar Americano (US\$). É aconselhável que o empresário leve uma quantidade de dinheiro em espécie para despesas menores e utilize cartões de crédito internacionais em estabelecimentos maiores, ou aplicativos de pagamento móvel como Visa, Mastercard, PayPal, American Express.

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA MISSÃO EMPRESARIAL

7.1 A **NRF Retail's Big Show 2026** será realizada em Nova York, nos EUA, no período de 11 a 13 de janeiro de 2026. A participação dos participantes na missão internacional ocorrerá no período de 10/01/2026 (data de saída de Palmas/TO - Brasil) a 17/01/2026 (data de chegada em Palmas/TO - Brasil). Os horários e a programação do evento serão informados posteriormente no manual do participante.

8. DADOS DO PACOTE OFERECIDO PELO SEBRAE-TO

8.1 O pacote oferecido pelo SEBRAE/TO aos participantes engloba respectivamente:

- **10 a 17/01/2026:** Período total de participação nas atividades previstas da Missão Internacional;
- **10/01/2026:** Embarque em Palmas (Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues);
- **11/01/2026:** Chegada em Nova York, EUA às 05h20min (Horário local) - Transfer Aeroporto/Hotel - com intérprete (tradução em português);
- **11 a 13/01/2024:** Período de participação na **NRF Retail's Big Show 2026**, com intérprete (tradução em português);
- **14 a 15/01/2026** - Dias livres;
- **16/01/2026:** Embarque em Nova York, EUA às 21:50h (Horário local) - Transfer Hotel/Aeroporto - com intérprete (tradução em português);
- **17/01/2026:** Chegada em Palmas/TO, com previsão às 17h40 (Horário local).

8.2 Horário do voo previsto, conforme os horários das tabelas abaixo e conforme disponibilidade aérea do pacote empresarial. Os horários previstos podem sofrer alterações em casos de indisponibilidade aérea, neste caso, as alterações serão informadas aos participantes no momento da inscrição:

PREVISÃO - VOO DE IDA					
VOO	TRECHO	DATA	HORÁRIO DE SAÍDA	DATA	HORÁRIO DE CHEGADA
LATAM 3611	PMW - GRU	10/01/2026	10h20	10/01/2026	12h45
DELTA 226	GRU - NY	10/01/2026	21H15	11/01/2026	05H20

* O Trecho apresentado pode sofrer alterações até o fechamento da compra das passagens pelo Sebrae/TO. Qualquer alteração se houver será informada aos participantes inscritos.



PREVISÃO - VOO DE RETORNO					
VOO	TRECHO	DATA	HORÁRIO DE SAÍDA	DATA	HORÁRIO DE CHEGADA
DELTA 227	NY - GRU	16/01/2024	21H50	17/01/2024	09h55
LATAM 3832	GRU - PMW	17/01/2024	15H10	17/01/2024	17h40

* O Trecho apresentado pode sofrer alterações até o fechamento da compra das passagens pelo Sebrae/TO. Qualquer alteração se houver será informada aos participantes inscritos.

8.3 – Itens inclusos no pacote empresarial

- a) Passagens aéreas ida/volta e taxa de embarque;
- b) Bagagens – Direito a 01 bagagem despachada por participante de 23 kg (dimensões 56cmX45cmX25cm) e uma bagagem de mão com até 10kg (dimensões 35cmX25cmX55cm).
Despesas com excesso de bagagem ocorrerão por conta de cada participante.
- c) Hospedagem em apartamento duplo com café da manhã incluso;
- d) Despesas como TRANSFER trechos:
 - Aeroporto – Hotel
 - Hotel – Aeroporto
- e) Serviço de consultoria e intérprete durante todo o período do desembarque no aeroporto e check-in no hotel em Nova York, EUA (11-01-2026), todo o período da NRF, NY (11 a 13-01-2026) e *checkout* no hotel e embarque no aeroporto no retorno (16-01-2026); e
- f) Seguro-viagem internacional (Com cobertura de até EUR 60 mil).

8.2 – Itens não inclusos no pacote empresarial:

- a) **Despesas com documentação para entrada no país de destino, assim como a emissão de passaporte, visto e/ou qualquer outro documento de identificação pessoal;**
- b) Despesas com alimentação em geral (almoço, jantar, lanches, dentre outros);
- c) Despesas com frigobar no hotel;
- d) Despesas como transfer nos trechos não previstos no presente edital. Para esses casos, sugere-se aos participantes a utilização de meios de transportes locais tais como táxi, uber, metrô e/ou trem;
- e) Despesas diversas com vacinas (recomenda-se aos participantes atualizarem as vacinas previstas no país de origem, principalmente em relação às doenças tropicais como a Febre Amarela e demais vacinas para viagens internacionais, conforme orientação dos itens 6.2 e 6.3);
- f) Despesas com aquisição de medicamentos e uso de medicamentos durante a viagem. O participante deve atentar-se em relação as orientações do item 6.4 e 6.5;
- g) Despesas com teste PCR ou qualquer outro exame necessário para entrada no país;
- h) **Despesas com excesso de bagagens não contempladas nas passagens aéreas adquiridas ocorrerão por conta do próprio participante;**
- i) **Despesas com a remarcação das passagens aéreas (em qualquer trecho da viagem) em caso de não comparecimento do participante nos voos previstos e adquiridos pelo pacote empresarial do SEBRAE/TO.** Neste caso, o próprio participante deverá arcar com tais despesas de remarcação de suas passagens aéreas, independentemente de qualquer trecho perdido e não contempladas no pacote



da missão empresarial emitido pelo Sebrae/TO; e
j) Demais despesas não previstas no presente edital.

8.4 – Do valor do investimento no pacote empresarial:

8.4.1 O custo do pacote empresarial por participante, considerando o valor total com o subsídio do Sebrae/TO representa **R\$ 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais);**

8.4.2 Dentre as formas de pagamento oferecidas pelo SEBRAE-TO destacam-se: o pagamento à vista, PIX ou parcelamento em até 10 vezes no Cartão de Crédito.

9. DO CASO DE CANCELAMENTO E/OU DESISTÊNCIA DO PARTICIPANTE DA MISSÃO

- 9.1 Não havendo o preenchimento das 21 vagas totais previstas para a missão empresarial, o SEBRAE/TO reserva-se no direito de cancelar a missão empresarial prevista no presente edital e mediante comunicação aos candidatos inscritos.
- 9.2 Fica assegurado ao SEBRAE/TO, o direito de cancelar o presente Edital, no todo ou em parte, mediante justificativa aos participantes inscritos, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.
- 9.3 O Sebrae/TO poderá alterar as datas do cronograma, conforme critérios de conveniência e oportunidade, visando uma melhor organização da missão empresarial e mediante comunicado aos participantes inscritos e por meio da publicação do cronograma previsto.
- 9.4 No caso de desistência de participante inscrito e/ou não comparecimento do empresário para o embarque no dia **10/01/2026**, o Sebrae/TO aplicará a regra de multa de 100% sobre o valor da contrapartida efetuada pelo empresário participante, sendo considerado **no-show** (não comparecimento). Desse modo, não haverá devolução de recursos por parte do SEBRAE/TO ao participante desistente da missão empresarial, tendo em vista os gastos irrecuperáveis adquiridos institucionalmente para fins de viabilizar as condições apresentadas no presente pacote empresarial.

10. DO CRONOGRAMA GERAL DA MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL

ITEM	ETAPAS	PRAZO
10.1	Publicação do Edital no Portal e loja virtual do Sebrae Tocantins.	19/09/2025
10.2	Processo de Seleção - Envio da ficha de inscrição, documentos comprobatórios e pagamento da inscrição.	19/09/2025 a 20/11/2025
10.3	Divulgação da lista dos participantes inscritos na seleção	25/11/2025
10.4	Data de saída de Palmas/TO - Brasil com destino à Nova York	10/01/2026
10.5	Data de saída de Nova York com destino a Guarulhos/SP - Brasil	16/01/2026
10.6	Data de retorno de Guarulhos/SP com destino a Palmas/TO	17/01/2026
10.7	Chegada em Palmas/TO	17/01/2026
10.8	Período total Realização da Missão Empresarial	10 a 17/01/2026

11 DOS DOCUMENTOS E FICHAS DE INSCRIÇÃO

11.1 O empresário candidato interessado em se inscrever na presente missão empresarial deverá providenciar documentação exigida, preenchimento das informações requeridas e enviá-los para a comissão de análise através do e-mail missao.nrf@to.sebrae.com.br.

11.2 A comissão fará análise de toda documentação enviada e dará um retorno para o empresário com o link de pagamento da contrapartida.

11.3 A confirmação da inscrição será realizada pelo SEBRAE/TO somente após o pagamento da contrapartida pelo empresário no link disponibilizado.

11.4 Documentos para a inscrição na missão empresarial:

- a) Cartão CNPJ da empresa com porte empresarial de Microempresa (ME) ou Empresa Pequena Empresa (EPP) – que pode ser emitido no site da Receita Federal.
- b) Ficha de Inscrição, Termo de Compromisso e Declaração assinados – Conforme modelo dos documentos dos ANEXOS I, II e III do presente edital.
- c) Cópia dos documentos de identificação do participante:
 - ❖ Documentos de identificação: cópia da carteira de identidade, carteira profissional, CPF ou CNH;
 - ❖ Cópia dos dados pessoais do passaporte com validade mínima vigente de 6 meses a contar da data do embarque prevista para o dia 10/01/2026;

11.5 Pagamento da inscrição através do link enviado conforme item 11.1.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos do presente Edital serão deliberados pela Diretoria Executiva do Sebrae Tocantins.

12.2 A participação na presente chamada pública implicará na aceitação integral e irrestrita das condições



e regras estabelecidas no presente edital, sob as quais o participante não poderá alegar desconhecimento dos critérios de participação na missão empresarial.

12.3 Fazem parte do presente edital os seguintes ANEXOS:

- ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO MISSÃO EMPRESARIAL NRF;
- ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO;
- ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPRESARIAL.

Palmas/TO, 19 de setembro de 2025.

DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE TOCANTINS



ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO
MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL - NRF RETAIL'S BIG SHOW 2026

Reconheço que estou ciente de todas as informações prestadas pelo SEBRAE-TO quanto à minha participação na Missão Empresarial Internacional e concordo com o valor do investimento do pacote empresarial, conforme as condições de participação previstas no **Edital de Chamada Pública 03/2025** – Missão Empresarial **NRF Retail's Big Show 2026**. Sendo assim, me comprometo a participar de toda a programação prevista durante a missão empresarial proposta pelo SEBRAE/TO, me responsabilizando pela pontualidade e assiduidade nas atividades propostas e preenchimento do formulário de avaliação da Missão Empresarial. Declaro que li e concordo com as regras de seleção e participação, e aceito de forma integral e irrestrita as condições estabelecidas neste termo de compromisso e nas cláusulas do **Edital de Chamada Pública 03/2025**, sob as quais não poderei alegar desconhecimento.

Empresa: _____

CNPJ: _____

Nome do Participante: _____

Cargo na Empresa: _____

CPF: _____

RG: _____ **Órgão Emissor:** _____

Celular: () _____

Palmas/TO, ____/____/2025.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO
MISSÃO EMPRESARIAL INTERNACIONAL - NRF RETAIL'S BIG SHOW 2026

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ SSP: _____

Data de Nascimento: _____

Nº Passaporte: _____ Data de Validade do Passaporte: _____

Razão Social: _____

Endereço da empresa: _____

Telefone/Celular: () _____ E-mail: _____

Informações do Evento

Produto/Evento: **Missão Empresarial Internacional – NRF Retail's Big Show 2026**

Data Início: 10/01/2026

Data Término: 17/01/2026

Programa Combo: () Não () Sim, qual? _____ () Não se aplica

Informações do Financeiras

Valor Integral do pacote Empresarial: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

O SUBSÍDIO EMPRESARIAL oferecido pelo SEBRAE TOCANTINS por participante será de 50% do valor do custo do pacote empresarial. Sendo assim, o valor por participante será de R\$ 20.500,00 (vinte mil quinhentos reais).

Forma de pagamento: () à vista em dinheiro () Transferência bancária e/ou PIX
() Cartão de Crédito: _____ Nº de Parcelas: _____

1. Por este instrumento, o CLIENTE assume o compromisso de efetuar o pagamento conforme acima citado;
2. O não comparecimento não isenta do pagamento;
3. O atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas acima estipuladas acarretará a imposição de multa contratual correspondente ao percentual de 2% (dois por cento) calculada sobre o valor da parcela não paga, independente do período de atraso, além de juros de 1% ao mês;



4. Em caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias, o valor inadimplido será encaminhado para o suporte de cobrança. Em caso de permanência, o Sebrae reserva-se do direito de incluir o inadimplente no serviço de proteção ao crédito (SPC).

Cancelamentos

- a) Não havendo o preenchimento das 21 vagas totais previstas para a missão empresarial, o SEBRAE/TO reserva-se no direito de cancelar a missão prevista no presente edital e mediante comunicação aos candidatos inscritos.
- b) No caso de desistência de participante inscrito e/ou não comparecimento do empresário para o embarque no **dia 10-01**, o Sebrae/TO aplicará a regra de multa de 100% sobre o valor da contrapartida efetuada pelo participante, sendo considerado **no-show** (não comparecimento), conforme item 9.4 do Edital nº 03/2025.

Data de recebimento da inscrição: _____

Número da inscrição: _____

ASSINATURAS:

Nome completo
Representante da Empresa

Nome completo
Representante Sebrae



ANEXO III – DECLARAÇÃO DO VÍNCULO EMPRESARIAL

Declaro ao SEBRAE/TO e a quem possa interessar que o colaborador **NOME COMPLETO**, portador do CPF: **xxx.xxx.xxx-xx** possui vínculo com enquadramento funcional na empresa **RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - (CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX)**, exercendo cargo de **DESCRIÇÃO DO CARGO NA EMPRESA**.

Palmas/TO, ____ de _____ de 2025.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Nome completo do Representante Legal da Empresa

NOME DA EMPRESA:

CNPJ: